



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 14 de novembro de 2018.

Ano VI, Edição 989 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XVIII, e 229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 429, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva ao Professor Doutor Raimundo Santos do Nascimento.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva ao Professor Doutor Raimundo Santos do Nascimento, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, no artigo 174, inciso XVIII, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e pela contribuição significativa à sociedade manauense na área da Educação.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências cabíveis para efetivar a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de novembro de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FD9DF411000564AF. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKÉR DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PHS
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PMN
DAVID VALENTE REIS - PV
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSDB
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JÚNIOR - PODE
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVI - PODE
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Coordenador - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Gerente - Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013
DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br